

Estado do Rio de Janeiro **Câmara Municipal de Duas Barras**Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº Q46 / 2022/

Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, APROVADO EM

1 0 NOV 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 145, § 3°, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres o que se segue:

CONSIDERANDO que as placas alusivas as inaugurações de obras públicas é uma forma de manter o histórico das obras realizadas, preservando e respeitando memórias de gestões anteriores.

CONSIDERANDO que essas placas representam marcos na história de Duas Barras, da administração que construiu, da que remodelou e da memória dos homenageados.

CONSIDERANDO que, a partir do momento que se faz uma reforma de um prédio público e simplesmente se retira ou troca a placa, deixa-se de lado a importância histórica daquele momento para o Município.

REQUEIRO:

1. <u>Informações sobre a retirada das placas alusivas as inaugurações de obras públicas do local para obras de melhorias (reformas) e o porquê de não colocarem novamente as placas no lugar</u>.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Duas Barras RJ, 07 de novembro de 2022.

ASSINA:

Dannyel Fernandes Costa Tostes Vereador Vice-Presidente - PTC